

Nos primeiros dois meses de 2017, as administrações públicas apresentaram uma deterioração do saldo orçamental face ao período homólogo, contrastando com a melhoria prevista para o conjunto do ano. Decorridos apenas dois meses, a execução orçamental ainda não permite estabelecer extrapolações para o resultado anual. Por subsectores, o principal contributo para a referida deterioração homóloga do saldo orçamental proveio dos serviços e fundos autónomos. Em sentido contrário, a segurança social e a administração local apresentaram excedentes superiores aos registados nos primeiros dois meses de 2016. Por componentes, destaca-se o decréscimo da receita fiscal face ao período homólogo, contrastando com o aumento previsto no OE/2017, e os aumentos das despesas com pessoal e das despesas com aquisição de bens e serviços, a um ritmo superior ao previsto para o total do ano. Em contrapartida, as despesas de investimento e as transferências correntes e de capital apresentam graus de execução reduzidos.

### Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 27 de março, relativa às contas das administrações públicas até fevereiro de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a execução provisória de 2016, que será substituída pela Conta Geral do Estado quando estiver disponível, e o Orçamento do Estado para 2017. Esta nota técnica também incorpora a informação das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional relativas a 2016, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 24 de março, em conjunto com a 1.ª notificação do procedimento dos défices excessivos.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	OE/2017	variação homóloga
1. Estado	-1 054	-1 135	-80	-6 157	-6 639	-482
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	482	224	-258	-293	-107	187
	-98	-248	-150	-1 052	-1 162	-110
3. Administração Central (1+2)	-572	-910	-338	-6 450	-6 743	-293
4. Segurança Social	582	679	96	1 559	1 092	-468
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	10	-231	-242	-4 891	-5 651	-761
6. Administração Regional	-13	-11	2	-27	-130	-103
7. Administração Local	134	223	89	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	132	-19	-151	-4 256	-4 763	-508

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à execução provisória, a qual será objeto de atualização após a publicação da CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental nos primeiros dois meses de 2017, correspondendo a uma deterioração em relação ao excedente verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 19 M€ até fevereiro de 2017, o qual representa uma redução de 151 M€ face ao excedente registado nos primeiros dois meses de 2016 (Tabela 1 e Tabela 10). Sublinhe-se que o objetivo anual para 2017 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 508 M€ (Tabela 1).

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	OE/2017	variação homóloga
1. Estado	- 813	- 911	- 99	-6 784	-6 309	475
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	601	400	- 201	104	-107	- 210
	- 96	- 118	- 22	-1 228	-1 162	66
3. Administração Central (1+2)	- 212	- 512	- 300	-6 681	-6 416	265
4. Segurança Social	471	553	82	803	365	- 438
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	260	41	- 218	-5 878	-6 051	- 173
6. Administração Regional	- 7	- 11	- 4	- 27	- 130	- 103
7. Administração Local	151	223	73	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	404	254	-150	-5 243	-5 160	82
9. Ajustamento para contas nacionais	n.d.	n.d.	-	867	1 692	826
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	n.d.	n.d.	-	-4 376	-3 468	908

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental em 2017. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.<sup>1</sup> Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para 2016 considerou-se a informação recentemente divulgada pelo INE, a qual aponta para um défice de 2,4% do PIB corrigido de operações one-off, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no OE/2017, de 1,8% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).<sup>2</sup> Tendo por base estes dois referenciais anuais, contacta-se que será necessária uma melhoria homóloga de 908 M€ em 2017, o equivalente a 0,55 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido no respetivo OE/2017.

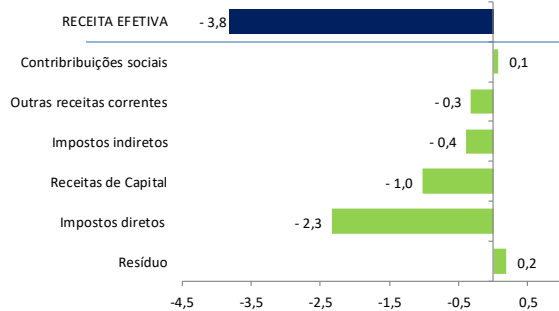
4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um excedente de 254 M€ nos primeiros dois meses de 2017, o qual representa uma redução face ao excedente verificado no período homólogo. Face aos primeiros dois meses de 2016, a variação do saldo das administrações públicas foi negativa, de 150 M€, a qual decorreu de um aumento da despesa, de 279 M€, superior ao aumento da receita, de 129 M€ (Tabela 3). Por subsectores, o principal contributo para a diminuição homóloga do saldo orçamental proveio dos serviços e fundos autónomos. Em sentido contrário, a segurança social e a administração local apresentaram excedentes superiores aos registados no período homólogo (Tabela 2).

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

<sup>2</sup> Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

**Gráfico 1 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2017**

(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 9 e na Tabela 10.

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-fevereiro		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	M€	%	2016	OE/2017
Receita efetiva	12 025	12 155	129	1,1	76 946	80 717	3 772	4,9	15,6	15,1
Corrente	11 774	11 905	131	1,1	75 189	78 176	2 987	4,0	15,7	15,2
Capital	251	250	-1	-0,5	1 757	2 541	784	44,6	14,3	9,8
Despesa efetiva	11 622	11 901	279	2,4	82 188	85 877	3 689	4,5	14,1	13,9
Corrente primária	9 701	9 954	253	2,6	68 896	71 189	2 293	3,3	14,1	14,0
Juros	1 315	1 323	8	0,6	8 285	8 285	1	0,0	15,9	16,0
Capital	605	623	18	3,0	5 008	6 403	1 395	27,9	12,1	9,7
Ajustamentos de contas nacionais	-	-	-	-	867	1 692	-	-	-	-
<b>Saldo global</b>	<b>404</b>	<b>254</b>	<b>-150</b>		<b>-4 376</b>	<b>-3 468</b>	<b>908</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base execução provisória.

**5 A receita fiscal decresceu face ao período homólogo, contrastando com o aumento previsto no OE/2017 para o total do ano.** A receita fiscal arrecadada nos primeiros dois meses do ano foi inferior à obtida no mesmo período de 2016, tendo a diminuição homóloga sido de 1,4% (Tabela 4). Para este decréscimo contribuíram os impostos diretos, com uma redução de 5,5%, uma vez que ao nível dos impostos indiretos registou-se um aumento de 1,2%. Saliente-se que o objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 3,3% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,6%. Sublinhe-se também que, por questões de comparabilidade face ao período homólogo, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o audiovisual, os quais encontram-se identificados na Caixa 1.

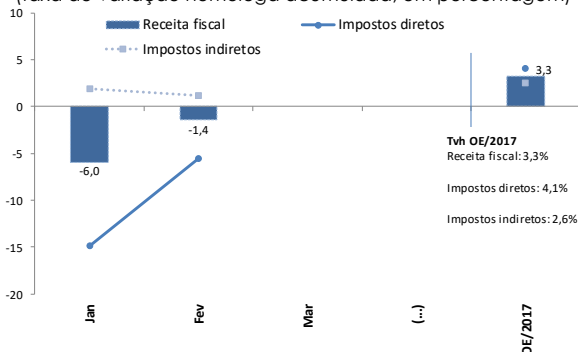
**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-fevereiro		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	M€	%	2016	OE/2017
Receita Fiscal	7 032	6 933	-99	-1,4	45 086	46 554	1 468	3,3	15,6	14,9
Impostos diretos	2 715	2 565	-150	-5,5	20 565	21 408	842	4,1	13,2	12,0
Impostos indiretos	4 317	4 368	50	1,2	24 521	25 147	626	2,6	17,6	17,4
Contribuições Sociais	3 059	3 149	89	2,9	18 850	19 369	519	2,8	16,2	16,3
dos quais: Segurança Social	2 448	2 558	111	4,5	14 776	15 383	607	4,1	16,6	16,6
dos quais: CGA	600	579	-21	-3,6	4 058	3 908	-150	-3,7	14,8	14,8
Receita Fiscal e Contributiva	10 091	10 081	-10	-0,1	63 936	65 924	1 988	3,1	15,8	15,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas**

(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



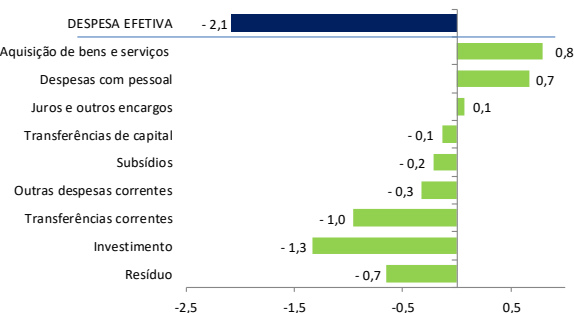
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**6 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 2,9%, em linha com o previsto para o conjunto do ano.** O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 16,3%, equiparado ao que se verificou no período homólogo. O aumento anual esperado para 2017 tem subjacente o incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e a redução das contribuições para a CGA de 3,7%. Sublinhe-se que a Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica para efeitos de comparabilidade homóloga.

**7 Até fevereiro de 2017, o grau de execução da despesa efetiva ficou abaixo do observado no período homólogo.** Tendo como referência o objetivo do OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva foi de 13,9%, sendo 0,2 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 9). Por tipo de despesa o grau de execução da despesa corrente (14,2%) ficou acima do verificado para a despesa de capital (9,7%), mas em ambos os tipos de despesa o grau de execução foi inferior ao verificado do ano anterior. A dotação orçamental para a despesa corrente incluiu a dotação provisória e a reserva orçamental dos organismos da administração central.<sup>3</sup> De salientar que o desvio verificado em 2016 entre a execução provisória e a estimativa poderá ter implicações para 2017 no sentido em que a previsão para este ano se efetuou com base num ponto de partida que não se concretizou, com efeito ao nível das variações homólogas implícitas.

**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face ao OE/2017**

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisória e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 9 e na Tabela 10.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-fevereiro		var. homóloga		Ref. Anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	M€	%	2016	OE/2017
Despesa Corrente Primária	9 701	9 954	253	2,6	68 896	71 189	2 293	3,3	14,1	14,0
Despesas com pessoal	2 852	2 955	103	3,6	19 613	19 798	184	0,9	14,5	14,9
Aquisição de bens e serviços	1 295	1 427	132	10,2	11 724	12 010	286	2,4	11,0	11,9
Transferências correntes	5 363	5 338	-25	-0,5	35 490	36 095	605	1,7	15,1	14,8
Seg. Social (Pensões + Prestações)	3 212	3 274	62	1,9	21 235	22 365	1 130	5,3	15,1	14,6
Caixa Geral de Aposentações	1 433	1 431	-2	-0,1	9 618	9 607	-11	-0,1	14,9	14,9
Subsídios	86	121	35	40,8	1 022	1 446	424	41,5	8,4	8,4
Outras despesas correntes	103	110	7	6,7	943	1 257	314	33,2	10,9	8,7

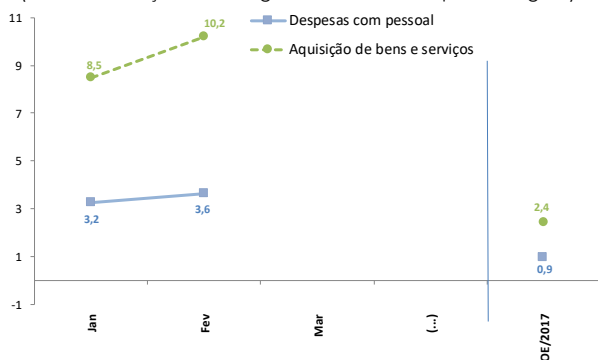
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

<sup>3</sup> A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisória (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€).

**8 As despesas com pessoal até fevereiro de 2017 evidenciaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior.**<sup>4</sup> Em 2017, as despesas com pessoal refletem a ausência de reduções remuneratórias no setor público durante todo o ano, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.<sup>5</sup> No OE/2017 prevê-se um montante total de despesa de 19 798 M€, o que corresponde a uma taxa de variação homóloga de 0,9% quando comparado com a execução provisória de 2016 (Tabela 5 e Tabela 9). Em termos relativos, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal no período janeiro-fevereiro de 2017 foi de 3,6%, ficando acima do crescimento subjacente ao OE/2017. Nos dois meses iniciais de 2017, o grau de execução mais elevado na administração central verificou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (16,5%).

**9 Até fevereiro de 2017, a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um grau de execução acima do verificado no período homólogo.** O grau de execução da aquisição de bens e serviços foi de 11,6% no período janeiro-fevereiro de 2017, sendo 0,9 p.p. superior ao verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 9). A execução dos primeiros dois meses de 2017 traduz-se num crescimento homólogo de 10,2%, a qual compara com um aumento previsto de 2,4% para o conjunto do ano. Ao nível da administração central o grau de execução situou-se em 11,6% (1047,6 M€) no período janeiro-fevereiro de 2017, desagregando-se em 15,8% (818,1 M€) no Ministério da Saúde e 6% (229,4 M€) nos restantes ministérios da administração central. Quanto ao conjunto da administração local e regional, o grau de execução situou-se em 13,1% (10,9% no período homólogo). Relativamente ao passivo não financeiro, de acordo com dados da DGO, aumentou 72 M€ entre dezembro de 2016 e fevereiro 2017 na administração central e administração regional e local. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 672 M€ no final de fevereiro de 2017, refletindo um acréscimo de 128 M€ face ao final do ano 2016.

**Gráfico 4 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**10 A despesa com subsídios até fevereiro apresentou um grau de execução em linha com o observado no período homólogo.**<sup>6</sup> O grau de execução dos subsídios situou-se em 8,4% nos primeiros dois meses de 2017, sendo idêntico ao verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 9).<sup>7</sup> Os principais montantes desta rubrica encontram-se orçamentados

<sup>4</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos do subsídio de férias entre 2016 e 2017 (ver Caixa 1 em anexo). Deste ajustamento resulta o aumento das despesas com pessoal em termos ajustados, de 103 M€, quando em termos não ajustados verifica-se uma redução de 17 M€ face ao período homólogo.

<sup>5</sup> Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

<sup>6</sup> De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

<sup>7</sup> Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

no subsetor da segurança social, em ações de formação profissional, bem como no subsetor dos serviços e fundos autónomos, sobretudo no Instituto do Emprego e Formação Profissional e no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

**11 Até fevereiro de 2017, as transferências correntes registaram um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.** O grau de execução das transferências correntes foi de 14,8%, situando-se 0,3 p.p. abaixo do verificado no período janeiro-fevereiro de 2016 (Tabela 5 e Tabela 9). No OE/2017 prevê-se um acréscimo de 5,3% das prestações sociais da segurança social quando comparado com a execução provisória, essencialmente devido ao contributo das pensões de velhice, ação social e outras prestações. De destacar que a Lei do OE/2017 determina um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos aos pagamentos do subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente informação técnica.

**12 As despesas de capital registaram até fevereiro de 2017 um grau de execução inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.**<sup>8</sup> Tendo como referência o OE/2017, o grau de execução das despesas de capital situou-se em 9,7%, sendo 2,4 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 9). Quanto à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 177,7 M€, sendo que a execução no período janeiro-fevereiro de 2017 se situou em 6,4 M€, perfazendo um grau de execução de 3,6%.<sup>9</sup> Relativamente ao conjunto do subsetor da administração regional e local, o grau de execução situou-se em 9,4%, o que compara com 9,3% no período homólogo. Quanto às transferências de capital, o grau de execução foi de 12,2%, sendo 1,5 p.p. inferior ao verificado no mesmo período de 2016.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Segurança Social

**13 A segurança social apresentou até fevereiro 2017 um saldo positivo superior ao verificado no período homólogo.** A segurança social apresentou nos primeiros dois meses de 2017 um saldo orçamental de 679 M€, o que representa uma melhoria de 96 M€ face ao registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 6). Para esta melhoria contribuiu a variação da receita efetiva de 3,5%, acompanhada por um acréscimo da despesa efetiva de 1,5%. Para o conjunto do ano, está previsto um acréscimo face a 2016 de 4,4% para a receita e de 6,7% para a despesa.

**14 Em termos mensais, o mês de fevereiro apresentou um saldo positivo de 283 M€ (Tabela 7).** Para este saldo mensal contribuiu a receita com contribuições e quotizações, que atingiu 1185 M€, representando um aumento homólogo de 5%. Por seu turno, a despesa com pensões fixou-se em 1178 M€, o que resulta num aumento de 1,9% face ao mesmo mês do ano anterior. Para tal terá contribuído o diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

<sup>9</sup> O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1478 M€). No período janeiro-fevereiro de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 397,5 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 290,6 M€.

**15 Em termos ajustados, o saldo da segurança social foi positivo, atingindo um valor superior ao objetivo para o total do ano.** Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;<sup>10</sup> (ii) das transferências do Fundo Social Europeu e do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas, o saldo da segurança social fixou-se em 553 M€, um valor superior ao registado no período homólogo, que foi de 471 M€ e ao projetado para 2017 no OE/2017, de 365 M€.

**16 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo em linha como o projetado para o final do ano.** A receita com contribuições e quotizações atingiu 2558 M€, o que representa um acréscimo de 4,5% em termos homólogos. Este acréscimo é idêntico ao previsto para 2017 no OE/2017. A cobrança coerciva ascendeu a aproximadamente 85,5 M€, um valor inferior ao registado no período homólogo, que foi de 92,7 M€. Excluindo a cobrança coerciva, uma vez que esta diz respeito a contribuições e quotizações de anos anteriores, o acréscimo homólogo seria de 5,0% (Gráfico 5). Por último, saliente-se que a contribuição extraordinária de solidariedade atingiu 67 m€, o que compara com 1,1 M€ dos primeiros dois meses do ano anterior.

**Tabela 6 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Fev		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>4.276</b>	<b>4.431</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>25.676</b>	<b>26.833</b>	<b>4,5</b>	<b>16,5</b>
Contribuições e quotizações	2.448	2.558	4,5	2,6	14.776	15.383	4,1	16,6
Transf. correntes da Ad. Central	1.500	1.473	-1,8	-0,6	8.966	8.913	-0,6	16,5
— Financ. da LBSS	1.077	1.123	4,2	1,1	6.618	6.737	1,8	16,7
— IVA Social	124	133	7,2	0,2	774	797	3,0	16,7
Transferência do FSE	105	172	63,6	1,6	953	1.504	57,9	11,4
Transferência do FEAC	0	0	:	:	19	29	-	0,0
Outras transferências	0	0	53,7	0,0	2	2	0,0	12,6
Outras receitas correntes	185	187	1,2	0,1	742	794	7,0	23,6
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-79,3	-0,1	<b>29</b>	<b>12</b>	-57,6	<b>7,2</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>4.280</b>	<b>4.432</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>25.705</b>	<b>26.846</b>	<b>4,4</b>	<b>16,5</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>3.698</b>	<b>3.753</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>	<b>24.128</b>	<b>25.713</b>	<b>6,6</b>	<b>14,6</b>
Prestações Sociais - das quais:	3.304	3.274	-0,9	-0,7	21.235	22.365	5,3	14,6
Pensões, das quais:	2.401	2.357	-1,8	-1,0	15.645	16.155	3,3	14,6
— Sobrevivência	342	336	-1,6	-0,1	2.218	2.278	2,7	14,8
— Invalidez	202	190	-5,9	-0,3	1.283	1.296	1,0	14,7
— Velhice	1.858	1.831	-1,4	-0,6	12.106	12.543	3,6	14,6
Sub. familiar a crianças e jovens	98	102	4,3	0,1	645	695	7,9	14,7
Subsídio por doença	71	77	9,8	0,2	467	440	-5,8	17,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	274	246	-10,2	-0,7	1.510	1.467	-2,8	16,8
Complemento Solidário p/ Idosos	32	34	8,1	0,1	203	231	13,5	14,8
Outras prestações	119	130	9,4	0,3	774	1.165	50,5	11,1
Ação social	262	269	2,8	0,2	1.656	1.832	10,6	14,7
Rendimento Social de Inserção	48	58	20,2	0,2	335	379	13,2	15,3
Pensões do Regime Sub. Bancário	86	85	-2,0	0,0	479	476	-0,6	17,8
Outras despesas correntes	214	229	6,9	0,3	1.156	1.191	3,0	19,2
— das quais: Transf. e sub. correntes	214	229	6,9	0,3	1.156	1.191	3,0	19,2
Ações de Formação Profissional	54	128	136,4	1,7	983	1.366	38,9	9,4
— das quais: c/ suporte no FSE	49	118	140,1	1,6	926	1.237	33,6	9,5
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-60,0	0,0	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>139,9</b>	<b>0,2</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>3.698</b>	<b>3.753</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>24.146</b>	<b>25.754</b>	<b>6,7</b>	<b>15</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>582</b>	<b>679</b>			<b>1.559</b>	<b>1.092</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>4.071</b>	<b>4.305</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>24.920</b>	<b>26.107</b>	<b>4,8</b>	<b>16,5</b>
Transf. correntes da Ad. Central	1.350	1.401	3,8	1,2	8.316	8.483	2,0	16,5
Transferência do FSE	49	118	140,1	1,6	926	1.237	33,6	9,5
<b>3.A Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>4.075</b>	<b>4.306</b>	<b>5,7</b>	<b>5,4</b>	<b>24.949</b>	<b>26.119</b>	<b>4,7</b>	<b>16,5</b>
<b>4. Despesa corrente</b>	<b>3.605</b>	<b>3.753</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>24.128</b>	<b>25.713</b>	<b>6,6</b>	<b>14,6</b>
Pensões	2.309	2.357	2,1	1,3	15.645	16.155	3,3	14,6
Ações de Formação Profissional	54	128	136,4	1,7	983	1.366	38,9	9,4
— das quais: c/ suporte no FSE	49	118	140,1	1,9	926	1.237	33,6	9,5
<b>6. Despesa efetiva</b>	<b>3.605</b>	<b>3.753</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>24.146</b>	<b>25.754</b>	<b>6,7</b>	<b>14,6</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>471</b>	<b>553</b>			<b>803</b>	<b>365</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

<sup>10</sup> A transferência efetuada até fevereiro atingiu os 72 M€ (149 M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430 M€ para o total do ano (650 M€ em 2016).

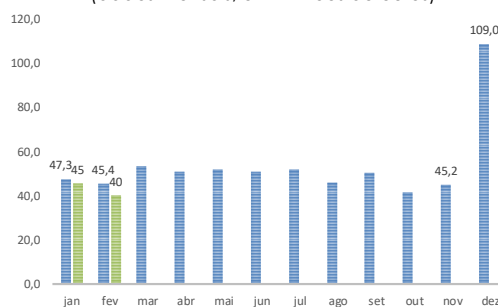
**Tabela 7 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados**  
(em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	Total
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 313,4</b>	<b>2 118,4</b>	<b>4 431,8</b>
Contribuições e quotizações	1 373,3	1 185,0	2 558,3
Transferências do OE	725,0	709,7	1 434,7
Transferências do Fundo Social Europeu	146,0	25,9	171,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 917,2</b>	<b>1 835,7</b>	<b>3 752,9</b>
Pensões	1 179,0	1 178,2	2 357,2
Prestações de desemprego	122,2	124,2	246,4
Ação social	133,4	135,7	269,1
Ações de Formação Profissional	81,5	46,9	128,5
<b>Saldo</b>	<b>396,1</b>	<b>282,7</b>	<b>678,8</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**17 Verificou-se um aumento das transferências correntes da administração central.** Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 1401 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo (3,8%). Por componente, as transferências do OE para cumprimento da LBSS atingiram 1123 M€, registando um acréscimo de 4,2%. Por seu turno, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (relativo ao sistema previdencial) situou-se em 21 M€ (-16%), tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 84,6 M€.<sup>11</sup> Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) atingindo os 130 M€ em resultado das aplicações financeiras do sistema previdencial – capitalização.<sup>12</sup>

**Gráfico 5 – Cobrança coerciva de contribuições e quotizações**  
(dados mensais, em milhões de euros)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**18 Após ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas, a despesa com pensões registou um acréscimo nos dois primeiros meses do ano.** A despesa com pensões fixou-se em 2357 M€, da qual 1831 M€ em pensões de velhice, representado um acréscimo homólogo de 2,5%, o qual fica aquém do crescimento de 3,6% previsto para o total do ano. Do total de despesas com pensões, cerca de 1393 M€ dizem respeito a pensões de velhice no âmbito do sistema previdencial, 119 M€ a pensões por antecipação da idade de reforma e 207 M€ ao complemento social no âmbito do regime de solidariedade.<sup>13</sup>

<sup>11</sup> As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 10,8 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 19,8 M€.

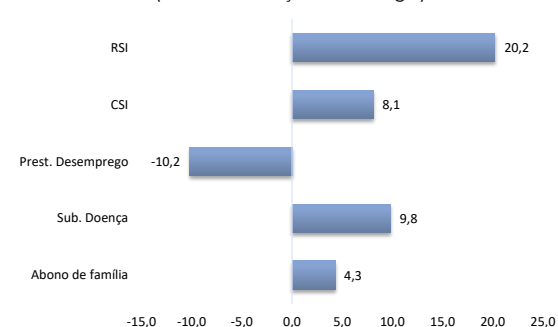
<sup>12</sup> A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 39 M€.

<sup>13</sup> As respetivas alterações no OE/2017 com impacto na despesa com pensões e prestações sociais são: (i) a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; (ii) a atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; e (iii) em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.



**19 No âmbito da despesa com prestações sociais há que realçar o decréscimo das prestações de desemprego e o aumento do Rendimento Social de Inserção.** A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego atingiu 246 M€, o que representa uma redução de 10,2% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo, de 2,8%. Por seu turno, a despesa com o Rendimento Social de Inserção (RSI) atingiu 58 M€, representando um acréscimo de 20,2%, o qual é superior à taxa de variação implícita para 2017, de 13,2%. No que se refere às outras prestações sociais, de referir o aumento do subsídio e complemento por doença em 9,8% (totalizando 77 M€), o acréscimo do abono de família em 4,3%, para um total de 102 M€, e do complemento solidário para idosos, em 8,1%, totalizando 34 M€ (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Prestações sociais no mês de fevereiro**  
(taxa de variação homóloga)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**20 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** A Tabela 8 apresenta a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista os montantes das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 123,1 M€ e 452,9 M€, respetivamente, para o período janeiro-fevereiro de 2017. Os graus de execução foram de 25% e 17,4%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças executou a transferências no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 317,7 M€, o que corresponde um grau de execução 19,7%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias (inclui classificação económica transferências correntes e subsídios), a execução situou-se em 6,7 M€, o que reflete um grau de execução de 6,6% do valor orçamentado no OE/2017. Relativamente às dotações orçamentais centralizadas no P004-Finanças que se destinam a ser executadas noutros programas orçamentais, a dotação orçamental permanece disponível nos montantes totais: contrapartida pública nacional (100 M€),

regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€) e sustentabilidade do setor da saúde (100 M€).

- O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 13,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 5,1%. Quanto à LPIM, não registou execução até ao final de fevereiro;
- O programa orçamental P009-Cultura apresenta um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De referir que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra em conformidade com o OE/2017. Com efeito, a RTP tem registado durante a execução orçamental de 2017 aquela receita enquanto receita própria de taxas, sendo que na Lei do OE/2017 o registo ficou determinado como impostos indiretos do Estado e transferência para a RTP e, portanto, financiando despesa através de receitas gerais. Caso persista em inconformidade da classificação contabilística terá limitações na aferição do limite do P009-Cultura definido no QPPO;
- O programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 783,4 M€ (grau de execução de 16,5% do OE/2017), destacando-se o montante das despesas com pessoal (688,8 M€). Relativamente à empresa Parque Escolar, a execução foi de 3,3 M€, o que corresponde a um grau de execução do OE/2017 de 2,3%;
- O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 1350,1 M€, correspondendo a um grau de execução de 16,7%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 1463,4 M€ e 65,1 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 14,9% e 8,7%;
- O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução até fevereiro de 2017 foi de 1559,9 M€ e de 583,9 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 15,9% e 14,6%;<sup>14</sup>
- A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas atingiu 526,6 M€, sendo a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 465,4 M€ (grau de execução de 19,8% do OE/2017);
- O P015-Economia registou até fevereiro um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central devido ao contributo do Turismo de Portugal, do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético e do IAPMEI;
- O programa orçamental P016-Ambiente registou um baixo grau de execução de 8,3% do OE/2017, sobretudo devido à despesa com investimento no valor de 2,9 M€ (grau de execução de 1,5%), bem como à ausência de execução do Fundo Ambiental (valor orçamentado de 123,2 M€).

<sup>14</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

**Tabela 8 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-fev	Grau de execução OE/2017 %	QPOO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-fev	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-fev	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	619	17,8	3 457	615	17,8	621	18,0
P002 - Governação	158	14	8,9	114	12	10,6	15	12,7
P003 - Representação Externa	386	40	10,3	288	34	11,7	34	11,8
P004 - Finanças	4 175	499	11,9	3 055	421	13,8	421	13,8
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	1 408	18,7	7 543	1 408	18,7	1 408	18,7
P006 - Defesa	2 202	203	9,2	1 743	192	11,0	192	11,0
P007 - Segurança Interna	2 032	273	13,4	1 631	235	14,4	237	14,5
P008 - Justiça	1 330	164	12,3	615	94	15,4	94	15,4
P009 - Cultura	445	56	12,5	298	7	2,3	11	3,8
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	294	12,3	1 461	204	14,0	248	16,9
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	892	14,8	5 254	819	15,6	834	15,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	3 023	15,4	13 650	2 241	16,4	2 241	16,4
P013 - Saúde	14 301	2 173	15,2	8 125	1 024	12,6	1 358	16,7
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	527	17,1	813	141	17,4	59	7,2
P015 - Economia	568	26	4,6	370	6	1,7	11	3,0
P016 - Ambiente	830	69	8,3	79	3	3,7	4	4,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	101	9,9	313	33	10,4	42	13,3
P018 - Mar	79	5	6,4	48	4	7,8	4	7,9
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisional</b>	<b>69 664</b>	<b>10 385</b>	<b>14,9</b>	<b>48 857</b>	<b>7 491</b>	<b>15,3</b>	<b>7 834</b>	<b>16,0</b>
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	0	0,0	535	0	0,0	0	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>70 199</b>	<b>10 385</b>	<b>14,8</b>	<b>49 391</b>	<b>7 491</b>	<b>15,2</b>	<b>7 834</b>	<b>15,9</b>
Por memória: Despesa primária	66 024	9 886	15,0	46 336	7 070	15,3	7 413	16,0

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

### Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

**(1)** Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsector Estado para a segurança social.

**(2)** Correção contabilística da **receita da ADSE** no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

**(3)** Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2016 e 2017.

**(4)** As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

**(5)** Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados

para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro-fevereiro		Referenciais anuais		
			2016	2017	2016	OE/2017	
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>132</b>	<b>-19</b>	<b>-4 256</b>	<b>-4 763</b>	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-149	-72	-650 -430	
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-84	0	-573 0	
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115 0	
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-56	-54	-46 -297	
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149 0	
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-30	-20	-176 0	
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513 -100	
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60 n.d.	
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-104 n.d.	
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-42	0	0 0	
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(10)	SFA	Despesa	10	151	0 0	
Linearização dos juros da dívida pública	(11)	Estado	Despesa	193	166	0 0	
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	120	0	0 0	
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	57	0	0 0	
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	92	0	0 0	
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(12)	Estado	Despesa	161	49	0 0	
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	149	72	650 430	
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	84	0	573 0	
Receita da ADSE: falta do valor mensal de janeiro de 2017	(13)	SFA	Receita	0	45	0 0	
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização conta	(6)	Estado	Receita	30	20	176 0	
Ajustamentos para contas nacionais	(14)	AP	Saldo	n.d.	n.d.	867 1 692	
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>272</b>	<b>273</b>	<b>-120</b>	<b>1 295</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>404</b>	<b>254</b>	<b>-4 376</b>	<b>-3 468</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

**(6)** Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/2016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsector Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e 2017 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual tem sido registada como taxas sobre a energia).

**(7)** Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsector Estado e no subsector da segurança social.

**(8)** Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

**(9)** Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

**(10)** Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

**(11)** Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(12)** Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(13)** Registo da **receita mensal da ADSE** relativa a janeiro de 2017 visto que de acordo com a DGO o serviço não efetuou o registo acumulado até fevereiro.

**(14)** Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

**Tabela 9 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-fevereiro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	2016	OE/2017	Variação homóloga		Contributo P-P.	2016	OE/2017	2016	OE/2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	11 774	11 905	131	1,1	1,1	75 189	78 176	2 987	4,0	3,9	15,7	15,2	63 415	66 271
Impostos diretos	2 715	2 565	-150	-5,5	-1,2	20 565	21 408	842	4,1	1,1	13,2	12,0	17 851	18 843
Impostos indiretos	4 317	4 368	50	1,2	0,4	24 521	25 147	626	2,6	0,8	17,6	17,4	20 203	20 779
Contrib. de segurança social	3 059	3 149	89	2,9	0,7	18 850	19 369	519	2,8	0,7	16,2	16,3	15 791	16 221
Outras receitas correntes	1 620	1 746	126	7,8	1,0	11 194	12 245	1 051	9,4	1,4	14,5	14,3	9 574	10 499
Diferenças de consolidação	63	78				59	7							
DESPEZA CORRENTE	11 016	11 277	261	2,4	2,2	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	14,3	14,2	66 164	68 197
Consumo público	4 249	4 491	242	5,7	2,1	32 281	33 064	783	2,4	1,0	13,2	13,6	28 032	28 573
Despesas com pessoal	2 852	2 955	103	3,6	0,9	19 613	19 798	184	0,9	0,2	14,5	14,9	16 762	16 843
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 397	1 536	139	9,9	1,2	12 667	13 266	599	4,7	0,7	11,0	11,6	11 270	11 730
Aquisição de bens e serviços	1 295	1 427	132	10,2	1,1	11 724	12 010	286	2,4	0,3	11,0	11,9	10 430	10 583
Outras despesas correntes	103	110	7	6,7	0,1	943	1 257	314	33,2	0,4	10,9	8,7	840	1 147
Subsídios	86	121	35	40,8	0,3	1 022	1 446	424	41,5	0,5	8,4	8,4	936	1 325
Juros e outros encargos	1 315	1 323	8	0,6	0,1	8 285	8 285	1	0,0	0,0	15,9	16,0	6 969	6 962
Transferências correntes	5 363	5 338	-25	-0,5	-0,2	35 490	36 095	605	1,7	0,7	15,1	14,8	30 126	30 757
Dotação provisional	0	0				0	535							
Diferenças de consolidação	3	3				103	48							
SALDO CORRENTE	758	627	-130			-1 991	-1 298	693					-2 749	-1 925
RECEITAS DE CAPITAL	251	250	-1	-0,5	0,0	1 757	2 541	784	44,6	1,0	14,3	9,8	1 506	2 291
Diferenças de consolidação	10	11				3	0							
DESPEAS DE CAPITAL	605	623	18	3,0	0,2	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	12,1	9,7	4 403	5 780
Investimento	463	457	-6	-1,2	0,0	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	11,8	9,2	3 467	4 530
Transferências de capital	129	130	1	0,7	0,0	942	1 062	120	12,7	0,1	13,7	12,2	813	932
Outras despesas de capital	12	28	15	124,9	0,1	126	215	89	70,9	0,1	9,7	12,8	114	188
Diferenças de consolidação	2	9				11	139							
RECEITA EFETIVA	12 025	12 155	129	1,1	1,1	76 946	80 717	3 772	4,9	4,9	15,6	15,1	64 920	68 562
DESPEZA EFETIVA	11 622	11 901	279	2,4	2,4	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	14,1	13,9	70 567	73 977
Ajustamento para contas nacionais	0	0				867	1 692						867	1 692
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>404</b>	<b>254</b>	<b>-150</b>			<b>-4 376</b>	<b>-3 468</b>	<b>908</b>					<b>-4 780</b>	<b>-3 722</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	7 032	6 933	-99	-1,4	-0,8	45 086	46 554	1 468	3,3	1,9	15,6	14,9	38 054	39 622
Despesa corrente primária	9 701	9 954	253	2,6	2,2	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	14,1	14,0	59 194	61 235

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 10 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-fevereiro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	2016	OE/2017	Variação homóloga		Contributo P-P.	2016	OE/2017	2016	OE/2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	12 136	11 999	-137	-1,1	-1,1	76 176	78 573	2 397	3,1	3,1	15,9	15,3	64 040	66 574
Impostos diretos	2 715	2 565	-150	-5,5	-1,2	21 036	21 461	425	2,0	0,5	12,9	12,0	18 321	18 896
Impostos indiretos	4 437	4 347	-89	-2,0	-0,7	24 640	25 193	553	2,2	0,7	18,0	17,3	20 203	20 846
Contrib. de segurança social	3 185	3 149	-36	-1,1	-0,3	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	16,3	16,3	16 298	16 221
Outras receitas correntes	1 736	1 860	124	7,1	1,0	10 959	12 542	1 583	14,4	2,0	15,8	14,8	9 222	10 682
Diferenças de consolidação	63	78				59	7							
DESPEZA CORRENTE	11 640	11 493	-147	-1,3	-1,2	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	15,1	14,5	65 540	67 981
Consumo público	4 369	4 491	122	2,8	1,0	32 281	33 064	783	2,4	1,0	13,5	13,6	27 912	28 573
Despesas com pessoal	2 972	2 955	-17	-0,6	-0,1	19 613	19 798	184	0,9	0,2	15,2	14,9	16 642	16 843
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 397	1 536	139	9,9	1,1	12 667	13 266	599	4,7	0,7	11,0	11,6	11 270	11 730
Aquisição de bens e serviços	1 295	1 427	132	10,2	1,1	11 724	12 010	286	2,4	0,3	11,0	11,9	10 430	10 583
Outras despesas correntes	103	110	7	6,7	0,1	943	1 257	314	33,2	0,4	10,9	8,7	840	1 147
Subsídios	86	121	35	40,8	0,3	1 022	1 446	424	41,5	0,5	8,4	8,4	936	1 325
Juros e outros encargos	1 508	1 490	-19	-1,2	-0,2	8 285	8 285	1	0,0	0,0	18,2	18,0	6 776	6 795
Transferências correntes	5 674	5 388	-286	-5,0	-2,3	35 490	36 095	605	1,7	0,7	16,0	14,9	29 816	30 707
Diferenças de consolidação	3	3				103	48							
SALDO CORRENTE	496	506	10			-1 004	-901	103					-1 500	-1 407
RECEITAS DE CAPITAL	251	250	-1	-0,5	0,0	1 757	2 541	784	44,6	1,0	14,3	9,8	1 506	2 291
Diferenças de consolidação	10	11				3	0							
DESPEAS DE CAPITAL	615	774	159	25,9	1,3	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	12,3	12,1	4 393	5 629
Investimento	472	608	136	28,8	1,1	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	12,0	12,2	3 457	4 379
Transferências de capital	129	130	1	0,7	0,0	942	1 062	120	12,7	0,1	13,7	12,2	813	932
Outras despesas de capital	12	28	15	124,9	0,1	126	215	89	70,9	0,1	9,7	12,8	114	188
Diferenças de consolidação	2	9				11	139							
RECEITA EFETIVA	12 387	12 249	-138	-1,1	-1,1	77 933	81 114	3 181	4,1	4,1	15,9	15,1	65 546	68 865
DESPEZA EFETIVA	12 255	12 268	13	0,1	0,1	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	14,9	14,3	69 933	73 610
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>132</b>	<b>-19</b>	<b>-151</b>			<b>-4 256</b>	<b>-4 763</b>	<b>-508</b>					<b>-4 387</b>	<b>-4 744</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	7 151	6 912	-239	-3,3	-1,9	45 676	46 654	979	2,1	1,3	15,7	14,8	38 525	39 742
Contribuições Sociais	3 185	3 149	-36	-1,1	-0,3	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	16,3	16,3	16 298	16 221
Despesa corrente primária	10 132	10 003	-128	-1,3	-1,0	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	14,7	14,1	58 764	61 185

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).